DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 174/2005

Aprova a indicação da Profa <u>Nadiely</u> <u>Silva Barros Diniz</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-203/05 e do Art. 4º, § 2º da Deliberação CONSEP nº 296/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profa **Nadiely Silva Barros Diniz**, RG nº 20.204.869, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Hidroterapia**", no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 19/02/2003.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de junho de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de julho de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA